



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015 /2017

**"MODIFICA O NOME DO PROGRAMA  
CAMARA DA MELHOR IDADE,  
INSTITUÍDO PELO DECRETO  
LEGISLATIVO Nº. 015/2016"**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Modifica o nome do programa "Câmara da Melhor Idade", instituído pelo Decreto Legislativo nº. 015/2016, que passará a denominar-se "A Voz da Experiência na Câmara".

**Art. 2º.** O artigo o art. 1º, do Decreto Legislativo nº. 015/2016 passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º.** Fica instituído a "A Voz da Experiência na Câmara", com o objetivo de assegurar o protagonismo político e cidadão do idoso, bem como a sua participação no Poder Legislativo.

(...)

**§ 2º.** A Escola do Legislativo como órgão responsável pela gestão e manutenção do programa "A Voz da Experiência na Câmara" definirá a cada ano o número de vagas e os critérios para adesão de grupos ao Programa, bem como seu início e duração."

**Art. 3º.** O artigo o art. 2º, do Decreto Legislativo nº. 015/2016 passa a ter a seguinte redação:



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*

Art. 2º. Fica a Mesa Diretora autorizada a firmar convênio ou a realizar trabalho conjunto com os grupos organizados deste segmento, sejam públicos ou privados, visando à realização da "A Voz da Experiência na Câmara".

**Art. 4º.** O artigo o art. 3º, do Decreto Legislativo nº. 015/2016 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Fica a Mesa Diretora autorizada a realizar despesas relacionadas ao bom funcionamento do programa da "A Voz da Experiência na Câmara".

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",  
em 19 de setembro de 2017.

**Antônio Carlos Franceli**  
Vereador  
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)